ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 030/2025

Súmula: Designa SERVIDORA e SERVIDORES para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente e Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no gozo de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 7° da Lei Federal Nº 14.133/21, na Resolução n.º 02/2023, combinado com o que prescrevem Lei Orgânica e o Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Designar a Senhora **MARCELA MENDES**, para atuar como Agente de Contratação.

Parágrafo único - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação:

I– tomar decisões em prol da boa condução do procedimento licitatório e/ou à contratação direta, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário;
II– acompanhar os trâmites do processo de compra, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação;
III– instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;
IV– encaminhar o processo licitatório e/ou contratação direta, devidamente instruído, após a sua conclusão, às autoridades competentes para a homologação e contratação;
V– propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação e/ou contratação direta;
VI– inserir os dados referentes ao procedimento licitatório e/ou à contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições.

Art. 3º Ficam designados como equipe de apoio os senhores **LUCAS GASPERIN TAVARES** (servidor comissionado) e **OTÁVIO HENRIQUE GONÇALVES BATISTA DE ARAÚJO** (servidor efetivo), tendo as mesmas as incumbências de prestarem assistência ao Agente de Contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 28 de Janeiro de 2025.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

Cleonice Silva do Nascimento
1ª Secretária

Cirineu Marca
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:76D7428A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2025. Edição 3206
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/